



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS  
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3710  
consuni.cgae@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

### **DECISÃO Nº 04/CONSUNI/CGAE/UFFS/2017**

Aprova o aditivo de prazo ao Termo de Contrato nº 46/2016, a readequação do plano de trabalho e do projeto básico do curso Interdisciplinar em Educação do Campo: Ciências Sociais e Humanas, do *Campus* Laranjeiras do Sul da UFFS.

A Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis (CGAE) do Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23205.003693/2016-67;

DECIDE:

**Art. 1º** Aprovar o aditivo de prazo ao Termo de Contrato nº 46/2016, a readequação do plano de trabalho e do projeto básico do curso Interdisciplinar em Educação do Campo: Ciências Sociais e Humanas, do *Campus* Laranjeiras do Sul da Universidade Federal da Fronteira Sul.

**Art. 2º** Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis do Conselho Universitário,  
8ª Reunião Ordinária, em Chapecó-SC, 28 de setembro de 2017.

**JOÃO ALFREDO BRAIDA**  
Presidente da Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis

**JAIME GIOLO**  
Presidente do Conselho Universitário